



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Veículo: CORREIO DE SERGIPE

Identificação: MANCHETE

Data: 17/11/2012

JUSTIÇA DETERMINA BLOQUEIO DAS CONTAS DA PREFEITURA DE ARACAJU

Medida foi tomada a pedido do **MPE** por falta de pagamento às clínicas de saúde Santa Maria e São Marcelo

A fim de regularizar o atendimento aos pacientes com problemas psiquiátricos que necessitam de internação na Casa de Saúde Santa Maria e Clínica São Marcelo, a Justiça em Sergipe atendeu ao pedido do Ministério Público do Estado e determina o bloqueio das contas do Município de Aracaju. O prazo para que o bloqueio seja feito é de cinco dias e a prefeitura diz que ainda não foi notificada.

URBANO/PÁGINA A4